



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, N°174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ n°42.242.628/0001-43

Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas-Ba.
Protocolo Geral
N° 046/2021
13/04/2021
Monique Andrade Couto
Diretora Administrativa
Portaria 002/2021

INDICAÇÃO N° 033/2021

Ao
Exm° Sr.
JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa.; que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir a **criação de uma ouvidoria municipal**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, venho através desse solicitar a criação de uma ouvidoria municipal para facilitar a comunicação entre a administração e a população. É uma unidade do setor público, que acolhe as demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços públicos. É o canal por meio do qual o cidadão pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos. A Ouvidoria é um interlocutor entre o cidadão e a administração pública – o conjunto dos órgãos, entidades e agentes públicos dos diversos setores de atuação do Estado em nível federal, estadual e municipal.

Além disso, a ação da Ouvidoria é fundamental na promoção de serviços públicos de qualidade, seja pela participação popular, seja anotando falhas em ações ou procedimentos, contribuindo, desse modo, para obter melhorias no desempenho dos órgãos.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões 13 de Abril de 2021

ROBERT BRITO SANTOS
Vereador/Autor